

# PRÊMIO IEL DE TALENTOS

## EDIÇÃO 2025

### REGULAMENTO

**Destaque**  
**SISTEMA S**

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

O Prêmio IEL de Talentos é uma iniciativa que visa reconhecer e valorizar os talentos nas empresas, abrangendo desde a formação profissional até a participação ativa de pesquisadores e especialistas em projetos aplicados. Esta premiação se estrutura em duas categorias principais, que funcionam como seus pilares: IEL Estágio e Inova Talentos.

O Prêmio IEL de Talentos - Categoria IEL Estágio parte da premissa de que a inovação se dá nas empresas, através das pessoas habilitadas por conhecimentos e métodos de gestão. Esta categoria se desdobra em três modalidades: Educação Inovadora, Estágio Inovador e Estagiário Inovador. Por outro lado, o Prêmio IEL de Talentos – Categoria Inova Talentos fomenta a inovação em empresas através da inserção de jovens talentos capacitados em projetos de inovação, dividindo-se em duas modalidades: Artigo Inovador e Projeto Inovador.

Complementarmente, também serão concedidos reconhecimentos a instituições, estagiários e bolsistas vinculados ao Sistema S, o qual contribui significativamente para o desenvolvimento uma nova geração de profissionais capacitados e criativos. O reconhecimento “Destaque Sistema S” contemplará três destaques análogas às modalidades do Prêmio IEL de Talentos. O Quadro 1 a seguir apresenta as modalidades do destaque.

**Quadro 1 – Destaque Sistema S e suas modalidades**

<b>DESTAQUE</b>	<b>OBJETIVO</b>
Destaque Sistema S - Educação Inovadora	Visa reconhecer a instituição de ensino técnico-profissional ou superior pertencente ao Sistema S, que possui práticas inovadoras, possibilitando a formação de profissionais com perfil inovador.
Destaque Sistema S - Estágio Inovador	Visa reconhecer o programa de estágio vinculado a uma instituição pertencente ao Sistema S que possui um programa de estágio ativo, que contenha práticas diferenciadas, possibilitando a formação de profissionais com perfil inovador.
Destaque Sistema S - Projeto Inovador	Visa reconhecer o bolsista e o tutor que desenvolveram um projeto inovador no âmbito do programa Inova Talentos em uma instituição pertencendo ao Sistema S.

## 1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Central – IEL/NC torna público o Regulamento do Prêmio IEL de Talentos – Destaque Sistema S, que visa estabelecer as condições para o reconhecimento de planos e programas inovadores, executados pelas empresas, estudantes e instituições de ensino, durante o programa de estágio e jovem aprendiz em nível nacional, além de promover a interação com setor empresarial.

O Prêmio IEL de Talentos é uma iniciativa de abrangência nacional do Instituto Euvaldo Lodi para estimular o empreendedorismo, a qualificação de talentos e o desenvolvimento de empresas, contribuindo para a consolidação de uma indústria mais forte e competitiva. O Prêmio IEL de Talentos divide-se em 2 Categorias, Inova Talentos e IEL Estágio.

A categoria IEL Estágio destaca a importância de programas educacionais que promovam práticas inovadoras, preparando os jovens para os desafios do mercado de trabalho. A ênfase está na criação de ambientes de aprendizado que estimulem a criatividade e o desenvolvimento de habilidades essenciais para a formação de profissionais competentes e adaptáveis. Já a categoria Inova Talentos, o foco é fortalecer a realização de projetos que envolvam jovens talentos na construção de soluções inovadoras e na produção de conhecimento científico relevante. Essa categoria busca incentivar a pesquisa aplicada e a implementação de ideias que possam gerar impacto positivo nas organizações e na sociedade.

Visando complementar o Prêmio IEL de Talentos nas duas categorias apresentadas acima, o IEL busca estabelecer incentivos específicos a públicos-alvo, como forma de valorizar outras iniciativas importantes no desenvolvimento de um ambiente propício à inovação e ao crescimento profissional no Brasil. Assim, na edição de 2025, serão reconhecidos Destaques para o Sistema S, visando valorizar iniciativas dessas instituições na formação de talentos e no fomento à inovação, contribuindo para o desenvolvimento de uma nova geração de profissionais capacitados e criativos por meio de ações realizadas nas instituições que integram esse importante sistema de apoio ao desenvolvimento econômico, social e tecnológico do país.

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Este reconhecimento se dará em Etapas Regionais e em uma Etapa Nacional, sendo que os indicados da Etapa Regional serão automaticamente candidatos à Etapa Nacional. O IEL/NC é responsável pela coordenação geral e da Etapa Nacional. Os Núcleos Regionais do Instituto Euvaldo Lodi (IEL/NRs) farão a coordenação das Etapas Regionais.

## 2. OBJETIVO

Os reconhecimentos apresentados neste regulamento, dentro das suas diferentes modalidades, têm como objetivo estimular a inovação o ganho de desempenho nas organizações por meio do reconhecimento das práticas de instituições do Sistema S que se destacaram na promoção da formação acadêmica e profissional de jovens talentos. Além disso, busca-se potencializar os resultados alcançados pelo programa Inova Talentos, mediante o reconhecimento e premiação de projetos, valorizando as pessoas envolvidas e estimulando o envolvimento e o desempenho dos bolsistas e tutores nas suas jornadas de inovação.

## 3. CONCEITOS

O reconhecimento segue os conceitos associados a gestão da inovação e às premissas definidas neste regulamento. Para isso, são apresentados a seguir alguns conceitos especificamente para utilização deste regulamento:

**3.1 SISTEMA S:** Instituições do Sistema S (SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT e SESCOOP) que desenvolvam programas de gestão de estágio ou que atuem com bolsistas do Programa Inova Talentos.

**3.2 INSTITUIÇÕES DE ENSINO:** Instituições de ensino do Sistema S que ministram cursos de educação profissional de nível técnico e/ou educação superior devidamente reconhecidos pelo MEC e que possuam Convênio de Concessão de Estágio vigente com IEL ativo entre 31 de julho de 2024 e 31 de julho de 2025, mesmo que a vigência do Convênio não contemple a totalidade desse período.

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

- 3.3 BOLSISTA:** Técnicos, graduandos, graduados, mestres e doutores que recebem ou receberam bolsas para atuar em projetos de inovação em Instituições pertencentes ao Sistema S no âmbito do Inova Talentos, que tenham tido suas bolsas implementadas entre de 31 de julho de 2024 e 31 de julho de 2025, mesmo que a vigência da bolsa não contemple a totalidade desse período.
- 3.4 SUPERVISOR:** Representante/funcionário da Instituição pertencente ao Sistema com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do estagiário, para supervisionar e orientar as atividades do estagiário.
- 3.5 TUTOR:** Representante da Instituição pertencente ao Sistema S designado para acompanhar o desenvolvimento do plano de trabalho do(s) bolsista(s) no âmbito do Programa Inova Talentos.
- 3.6 ORIENTADOR:** Professor da instituição de ensino, responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário (Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008).
- 3.7 PROJETOS INOVADORES:** Projeto inovador desenvolvido e implementado por bolsistas, tutores e demais colaboradores da Instituição pertencente ao Sistema S, no âmbito do Inova Talentos, considerando o conceito de inovação do Manual de Oslo.
- 3.8 INOVAÇÃO:** “Uma inovação é um produto ou processo, novo ou melhorado (ou uma combinação deles), que difere significativamente dos produtos ou processos anteriores da unidade e que foram disponibilizados para usuários potenciais (produto) ou colocados em uso pela unidade (processo)” (OECD, 2018, p. 32). O termo ‘unidade’ descreve o ator responsável pelas inovações, isto é, qualquer unidade institucional em qualquer setor, incluindo equipes e seus membros individuais.
- 3.9 INOVAÇÃO DE PRODUTO:** Se refere às alterações de produtos (bens ou serviços que resultam de atividades de produção) que fornecem novos recursos, melhorias ou benefícios para a tecnologia existente (KIM et al., 2012; OECD, 2018).
- 3.10 INOVAÇÃO RADICAL DE PRODUTO:** Se refere à introdução de produtos (bens ou serviços que resultam de atividades de produção) que incorporam tecnologia

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

substancialmente diferente daquela atualmente em uso para produtos existentes (KIM et al., 2012; OECD, 2018).

**3.11 INOVAÇÃO EM PROCESSO:** Se refere à aplicação de elementos moderadamente melhorados nas operações de produção ou serviço de uma Organização, como em materiais de produção, máquinas, equipamentos, processos, especificações de tarefas e mecanismos de fluxo de trabalho (KIM et al., 2012).

**3.12 INOVAÇÃO RADICAL EM PROCESSO:** Se refere à aplicação de elementos novos ou significativamente melhorados nas operações de produção ou serviço de uma Organização, como em materiais de produção, máquinas, equipamentos, processos, especificações de tarefas e mecanismos de fluxo de trabalho, com o objetivo de obter custos mais baixos e/ou maior qualidade do produto (KIM et al., 2012; OECD, 2018).

**3.13 IEL/NR:** Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional, presente nas 26 Unidades Federativas, responsável pela operação do Prêmio IEL de Talentos nos estados.

**3.14 IEL/NC:** Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Central, responsável pela gestão e governança do Prêmio IEL de Talentos a nível nacional.

**3.15 RECONHECIDO:** Candidatura selecionada para ser reconhecido no Destaque Sistema S.

#### 4. PREMISSAS

São premissas do Prêmio IEL de Talentos:

- a. Incentivo à criatividade e inovação;
- b. Valorização de pessoas;
- c. Meritocracia;
- d. Transparência e divulgação de desempenhos inovadores;
- e. Estímulo ao trabalho em equipe;
- f. Maximização da atração e motivação dos jovens talentos.

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

## **5. PÚBLICO-ALVO**

Fica vedada a inscrição e participação, em todas as modalidades, do IEL/NC e IEL/NRs, pois são os organizadores da premiação.

### **5.1 DESTAQUE SISTEMA S – EDUCAÇÃO INOVADORA**

Instituições do Sistema S que ministram cursos de educação profissional de nível técnico e/ou educação superior devidamente reconhecidos pelo MEC e que possuam Convênio de Concessão de Estágio vigente com IEL ativo entre 31 de julho de 2024 e 31 de julho de 2025, mesmo que a vigência do Convênio não contemple a totalidade desse período.

### **5.2 DESTAQUE SISTEMA S – ESTÁGIO INOVADOR**

- a. Instituições do Sistema S com programas de estágio em vigor intermediados pelo IEL, com Termos de Compromissos de Estágio ativos entre 31 de julho de 2024 e 31 de julho de 2025, mesmo que a vigência do TCE não contemple a totalidade deste período.
- b. Instituições do Sistema S com programas de estágio em vigor intermediados diretamente por Instituições de Ensino, com Termos de Compromisso de Estágio ativos entre 31 de julho de 2024 e 31 de julho de 2025, mesmo que a vigência do TCE não contemple a totalidade deste período.

### **5.3 DESTAQUE SISTEMA S – PROJETO INOVADOR**

Bolsistas e tutores, conforme caracterizado no item 3, que tenham realizado o plano de trabalho do projeto em uma das instituições pertencentes ao Sistema S, no âmbito do Programa Inova Talentos e que tenham atuado em projetos entre de 31 de julho de 2024 e 31 de julho de 2025, mesmo que a vigência da bolsa não contemple a totalidade

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

desse período.

## **6. INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições para a Etapa Regional estarão abertas entre os dias 10/04/2025 e 30/05/2025.

6.2 Inscrições fora do prazo não serão aceitas.

6.3 As inscrições são gratuitas e voltadas as Instituições do Sistema S, desde que realizadas de acordo com este regulamento e apresentarem toda documentação correta conforme solicitado. Inscrições incompletas, sem todas as informações e documentos necessários serão desclassificadas.

6.4 Não haverá inscrição para a Etapa Nacional, sendo o destaque escolhido na Etapa Regional automaticamente inscrito para a Etapa Nacional.

6.5 Para a inscrição, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

- a. Deverá ser realizado o preenchimento do formulário eletrônico do regulamento na plataforma Pipefy, com apoio do formulário de submissão da candidatura - Anexo I-A (apenas para Educação inovadora), Anexo I-B (apenas para Estágio inovador) ou Anexo I-C (apenas para Projeto inovador). Todas as informações do regulamento e acesso ao formulário estão disponíveis em <https://portaldaindustria.com.br/iel/canais/premio-iel-talentos/>.
- b. Deverá ser anexada a Autorização de Uso de Imagem Pessoal do responsável pelo processo em formato PDF – Anexo II (para todas as candidaturas). Para o caso de mais de um membro inscrito, será necessário anexar 1 (uma) autorização por pessoa.
- c. Deverá ser anexada a Autorização de Uso de Imagem Organizacional em formato PDF - Anexo III (para todas as candidaturas).

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

- d. Deverá ser anexado o Termo de Adesão ao Prêmio IEL Talentos em formato PDF – Anexo IV (apenas para Educação inovadora e Estágio inovador).
  - e. Deverá ser anexado o Logomarca da Instituição em formato PNG.
  - f. Para a candidatura ao Destaque Sistema S – Educação Inovadora, deverá ser anexado o Convênio de Concessão de Estágio, em formato PDF.
  - g. Para a candidatura ao Destaque Sistema S – Estágio Inovador, deverá ser anexado o Convênio de contrato de Estágio entre a Instituição e Universidade ou IEL ou diretamente com a Instituição de Ensino.
- 6.6 Para a candidatura ao Destaque Sistema S – Educação Inovadora, será permitido o máximo de 2 integrantes por candidatura (indicar 1 líder representante).
- 6.7 Para a candidatura ao Destaque Sistema S – Estágio Inovador, será permitido o máximo de 1 candidatura por instituição.
- 6.8 Para a candidatura ao Destaque Sistema S – Projeto Inovador, será permitido o máximo de 5 integrantes por projeto, sendo necessário indicar 1 (um) líder do projeto, que deverá ser um bolsista. Máximo de 1 projeto por plano de trabalho do Inova Talentos.
- 6.9 Recomenda-se que o candidato prepare antecipadamente as respostas do Anexo I e os documentos de comprovação necessários à inscrição, apresentados neste item 6, em ambiente *offline*, a fim de evitar possíveis perdas de informação, visto que o preenchimento do formulário eletrônico precisa ser realizado em um único acesso.
- 6.10 A inscrição será considerada efetivada após o preenchimento de todos os itens. O sistema enviará um e-mail comprovando o recebimento da candidatura e sua inscrição. Caso, após o envio, o participante não receba o e-mail de confirmação, deverá entrar em contato com o IEL por meio do e-mail [premio@ielcni.com.br](mailto:premio@ielcni.com.br), respeitando a data limite das inscrições, 30/05/2025.

## **7. COMISSÃO AVALIADORA**

### **7.1 COMISSÕES AVALIADORAS REGIONAIS**

- a. Haverá uma Comissão Avaliadora Estadual para avaliar os candidatos na Etapa Regional, conforme critérios previstos neste Regulamento.
- b. A Comissão Avaliadora Estadual de cada modalidade será composta por número ímpar de membros indicados pelo IEL/NR, entre especialistas originários de entidades parceiras, empresas, universidades e centros de pesquisa. No caso de especialista de empresas, este não poderá ser representante das empresas candidatas.
- c. Os membros do Comitê não avaliam propostas vinculadas a eles.
- d. Não poderão ser indicados integrantes do IEL/NR para compor a Comissão Avaliadora Regional.
- e. As atividades dos membros das comissões avaliadoras não serão remuneradas.
- f. As comissões avaliadoras são soberanas, não cabendo recurso às suas decisões.
- g. Poderá haver membros comuns entre aqueles que compõem comissões que avaliarão modalidade distintas.

### **7.2 COMISSÃO AVALIADORA NACIONAL**

- a. Haverá uma Comissão Avaliadora Nacional responsável por avaliar os candidatos selecionados na Etapa Regional, conforme critérios previstos neste Regulamento.
- b. A Comissão Avaliadora Nacional será composta entre especialistas originários de entidades parceiras, empresas, universidades e centros de pesquisa. No caso de especialista de empresas, este não poderá ser representante das empresas candidatas.
- c. Os membros do Comitê não avaliam propostas vinculadas a eles.
- d. Não poderão ser indicados integrantes do IEL/NC e do IEL/NR para compor a

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Comissão Avaliadora Nacional.

- e. As atividades dos membros das comissões avaliadoras não serão remuneradas.
- f. As comissões avaliadoras são soberanas, não cabendo recurso às suas decisões.
- g. Poderá haver membros comuns entre aqueles que compõem comissões que avaliarão modalidade distintas.

## 8. ETAPAS

A avaliação das candidaturas do Prêmio IEL de Talentos ocorrerá em duas etapas: Regional e Nacional, em observância ao processo descrito neste Regulamento.

### 8.1 ETAPA REGIONAL

- a. A Etapa Regional ocorre em todas as unidades da federação e obedece, assim como a Etapa Nacional, ao seguinte calendário:
  - **Lançamento:** 10/04/2025
  - **Inscrições:** 10/04/2025 a 30/05/2025
  - **Avaliação etapa regional:** 02/06/2025 a 18/07/2025
  - **Avaliação etapa nacional:** 01/08/2025 a 10/09/2025
  - **Reconhecimentos regionais:** 01/08/2025 a 31/08/2025
  - **Reconhecimento nacional:** 03/12/2025
- b. As inscrições e seus respectivos documentos de elegibilidade serão encaminhados automaticamente ao IEL/NR da base da candidatura.
- c. As inscrições devem seguir as orientações apresentadas na seção “6. Inscrições”.
- d. O IEL/NR analisará a conformidade dos documentos requeridos no item 6 deste regulamento, sem entrar no mérito de análise das candidaturas. Serão inabilitados os participantes que não atenderem aos critérios apresentados no item 5 (Público-

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

alvo) e no item 6 (Inscrições) e/ou apresentarem documentação incompleta.

- e. As propostas concorrentes consideradas elegíveis serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora Regional, que pontuará as propostas segundo critérios previstos neste Regulamento.
- f. A Comissão Avaliadora Regional utilizará formulário eletrônico para lançar as notas, por critério, conforme as orientações previstas neste Regulamento.
- g. A consolidação dos resultados será realizada pela equipe do IEL/NR e adotará como critério a média das notas atribuídas pelos integrantes do Comitê, excluindo-se a maior e a menor nota.
- h. Os candidatos com a pontuação final inferior ao limite mínimo estabelecido, não poderão se classificar como destaque da etapa regional. Considera-se como limite mínimo:
  - Destaque Sistema S – Educação Inovadora – limite mínimo 300 pontos;
  - Destaque Sistema S – Estágio Inovador – limite mínimo 300 pontos;
  - Destaque Sistema S – Projeto Inovador – limite mínimo 300 pontos;
- i. As candidaturas serão classificadas em ordem decrescente, considerando a consolidação dos resultados.
- j. As propostas que ficarem com melhor pontuação, consideradas como Destaque Regional, serão automaticamente submetidas a candidatura na Etapa Nacional.
- k. Dúvidas serão esclarecidas pelo IEL/NR, através do e-mail [premio@ielcni.com.br](mailto:premio@ielcni.com.br).

## 8.2 ETAPA NACIONAL

- a. A Etapa Nacional obedece ao mesmo calendário definido na Etapa Regional.
- b. Serão habilitados a participar da etapa nacional o destaque regional de cada IEL/NR, selecionado na etapa regional.

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

- c. O IEL/NC poderá fazer uma avaliação da documentação encaminhada, avaliando o atendimento referente ao preenchimento do Formulário de Submissão de Inscrição e demais documentos solicitados no item 6, tornando inelegíveis submissões com documentação incompleta ou que não se enquadrem dentre os públicos-alvo estabelecidos no item 5 desse Regulamento.
- d. O IEL/NC encaminhará ao Comitê Avaliador Nacional os destaques concorrentes considerados elegíveis.
- e. O Comitê Avaliador Nacional e seus componentes desempenharão um papel importante na qualidade do Prêmio IEL de Talentos – Destaque Sistema S, no que diz respeito à avaliação que farão da documentação apresentada.
- f. Os membros do Comitê não avaliam propostas vinculadas a eles.
- g. Após a indicação dos profissionais que irão compor o Comitê Avaliador Nacional, será realizado um treinamento com o Comitê para apresentação do processo e critérios de avaliação. Os critérios de avaliação e de pontuação são os previstos no item 9 desse Regulamento.
- h. Os integrantes do Comitê receberão as candidaturas de forma eletrônica, enviados pelo IEL/NC, com antecedência mínima de 15 dias da consolidação final, visando garantir que tenham tempo hábil para sua avaliação.
- i. A Comissão Avaliadora Nacional utilizará dos mesmos critérios e instrumentos da Etapa Regional.
- j. A Comissão Avaliadora Nacional utilizará formulário eletrônico para lançar as notas, por critério, conforme orientações apresentadas na capacitação. A seleção dos destaques reconhecidos na Etapa Nacional ocorrerá segundo os critérios previstos neste Regulamento.
- k. A consolidação dos resultados será realizada pela equipe do IEL/NC responsável por toda a execução da etapa nacional do Prêmio, e adotará como critério a média das notas atribuídas pelos integrantes do Comitê, excluindo-se a maior e a menor

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

nota.

- l. Os participantes serão classificados em ordem decrescente, considerando a consolidação dos resultados.
- m. O evento de premiação nacional de 2025 terá formato presencial e acontecerá em dezembro de 2025.

## 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### 9.1 DESTAQUE SISTEMA S – EDUCAÇÃO INOVADORA

- a. Seu objetivo é Reconhece a instituição de ensino superior ou ensino técnico/profissional que incentiva e implementa boas práticas de programa de estágio, possibilitando a formação de profissionais com perfil inovador.
- b. A avaliação é realizada conforme perspectivas de desempenho esperadas para uma Instituição de Ensino com práticas inovadoras, possibilitando a formação de profissionais com perfil inovador, denominadas critérios.
- c. Serão avaliados os seguintes critérios: (a) estrutura do programa de estágio; (b) mecanismos internos de apoio; (c) desenvolvimento de parcerias; (d) mecanismos de avaliação; e (e) engajamento de ex-alunos.
- d. A avaliação em cada critério ocorre por meio de uma escala intervalar que define o alinhamento às características do critério, qualificando-o em 5 níveis de pontuação.
- e. Os Quadros 2 a 6 apresentam cada um dos critérios e suas respectivas escalas utilizadas para avaliação.

#### Quadro 2 - Primeiro critério de avaliação do Destaque Sistema S - Educação Inovadora

##### CRITÉRIO 1: ESTRUTURA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

**Descrição:** Este critério avalia quão bem estruturado está o programa de estágio da instituição de ensino, considerando seu grau de formalização, a clareza de seus objetivos acadêmicos e profissionais para os estudantes, e seu nível de integração com os currículos acadêmicos dos cursos a ele vinculados.

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Questão aberta no formulário de submissão
Descreva a estrutura do programa de estágio da instituição de ensino. Indique o grau de formalização deste programa a partir da adequação, abrangência e atualização da documentação normativa vigente na instituição. Explique os objetivos do programa para a formação acadêmica e profissional dos estudantes, e seu alinhamento com as diretrizes curriculares.
Escala para a avaliação da resposta
<b>Nível 1</b> (20 pontos): A descrição apresentada sugere a ausência de uma estrutura claramente definida e formalizada para o programa de estágio, cujos objetivos são imprecisos ou não foram apresentados.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): A descrição apresentada sugere a existência de uma estrutura minimamente definida para o programa de estágio, com alguns objetivos definidos.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): A descrição apresentada sugere a existência de uma estrutura bem-definida para o programa de estágio, com objetivos claros, mas sem demonstração de integração aos currículos acadêmicos.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): A descrição apresentada sugere a existência de uma estrutura formal para o programa de estágio, cujos objetivos estão parcialmente alinhados aos currículos acadêmicos.
<b>Nível 5</b> (100 pontos): A descrição apresentada sugere a existência de uma estrutura de excelência para o programa de estágio, cujos objetivos estão alinhados aos currículos e as metas acadêmicas da instituição de ensino.

**Quadro 3 - Segundo critério de avaliação do Destaque Sistema S - Educação Inovadora**

CRITÉRIO 2: MECANISMOS INTERNOS DE APOIO
<b>Descrição:</b> Este critério avalia os recursos e mecanismos de apoio disponibilizados pela instituição de ensino aos estudantes realizando estágio, incluindo aspectos como orientações de natureza acadêmica, aconselhamentos sobre a condução dos projetos e atividades, mentorias e oficinas que expandem e aprimoram as experiências profissionais decorrentes do estágio.
Questão aberta no formulário de submissão
Descreva os recursos e mecanismos institucionais que são ofertados pela instituição de ensino aos estudantes que estão realizando estágio. Apresente e explique os mecanismos de apoio, como aconselhamentos de carreira, mentorias, oficinas, apresentações, debates etc. que estejam diretamente orientados à expansão e ao aprimoramento das experiências profissionais associadas às atividades de estágio realizadas pelos estudantes.
Escala para a avaliação da resposta
<b>Nível 1</b> (20 pontos): A descrição apresentada sugere a ausência de recursos e mecanismos institucionais orientados à expansão e ao aprimoramento das experiências profissionais associadas às atividades de estágio.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): A descrição apresentada sugere a existência de recursos e mecanismos institucionais mínimos, baseados primariamente na atuação dos professores responsáveis pela disciplina de estágio curricular obrigatório.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): A descrição apresentada sugere a existência de recursos e mecanismos institucionais de suporte para além da atuação dos professores responsáveis pela disciplina de estágio curricular obrigatório, incluindo supervisores ou orientadores internos.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): A descrição apresentada sugere a existência de recursos e mecanismos institucionais de suporte formalmente estabelecidos, com integração aos currículos acadêmicos, e que são utilizados ativamente pelos estudantes.

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

**Nível 5** (100 pontos): A descrição apresentada sugere a existência de recursos e mecanismos institucionais de suporte em nível de excelência, diversificados, abrangentes e personalizados, totalmente integrados aos currículos acadêmicos, demonstrando uma atuação institucional engajada e proativa em relação aos alunos.

**Quadro 4 - Terceiro critério de avaliação do Destaque Sistema S - Educação Inovadora**

<b>CRITÉRIO 3: DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS</b>
<b>Descrição:</b> Este critério avalia a diversidade, abrangência e o grau de formalização das parcerias estabelecidas entre a instituição de ensino e as partes interessadas do setor produtivo a fim de fornecer oportunidades de estágio de qualidade a seus estudantes.
<b>Questão aberta no formulário de submissão</b>
Descreva os acordos, parcerias, convênios ou instrumentos similares, estabelecidos entre a instituição de ensino e as organizações do setor produtivo local, a fim de viabilizar oportunidades de estágios de alto nível profissional para os estudantes. Evidencie a existência de uma ampla diversidade de organizações parceiras, tanto públicas quanto privadas, vinculadas a diferentes setores produtivos, como indústria e serviços. Exemplifique o êxito histórico destas parcerias a partir de casos de sucesso de estudantes que construíram carreiras profissionais de alto impacto a partir de seus estágios.
<b>Escala para a avaliação da resposta</b>
<b>Nível 1</b> (20 pontos): A descrição apresentada sugere a ausência de parcerias formais estabelecidas com empresas e partes interessadas do setor produtivo.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): A descrição apresentada sugere a existência de poucas parcerias com empresas e partes interessadas do setor produtivo, estabelecidas fundamentalmente na forma de convênios tradicionais de estágio.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): A descrição apresentada sugere a existência de algumas parcerias formais com empresas e partes interessadas do setor produtivo, com certa diversidade de organizações do setor produtivo local.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): A descrição apresentada sugere a existência de diversas modalidades de parcerias com uma ampla variedade de empresas e partes interessadas do setor produtivo, oferecendo uma ampla diversidade de opções de estágio.
<b>Nível 5</b> (100 pontos): A descrição apresentada sugere a existência de uma rede extensa de acordos, parcerias, convênios etc., com uma vasta variedade de organizações parceiras, tanto públicas quanto privadas, vinculadas a diferentes setores produtivos, como indústria e serviços, gerando oportunidades excepcionais de estágio com alto impacto na carreira profissional dos estudantes.

**Quadro 5 - Quarto critério de avaliação do Destaque Sistema S - Educação Inovadora**

<b>CRITÉRIO 4: MECANISMOS DE AVALIAÇÃO</b>
<b>Descrição:</b> Este critério avalia os mecanismos empregados pela instituição de ensino para avaliar a eficácia de seus programas de estágio, tais como pareceres, indicadores de desempenho e análise de resultados.
<b>Questão aberta no formulário de submissão</b>
Descreva quais são os mecanismos empregados pela instituição de ensino para avaliar a eficácia de seus programas de estágio, tais como pareceres, indicadores de desempenho e análise de resultados. Explique como esses mecanismos são implementados na prática, e como seus resultados são obtidos e avaliados. Aponte, caso existam, os ajustes ou correções no andamento do programa de estágio que foram implementados como consequência direta do uso desses mecanismos de avaliação.

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Escala para a avaliação da resposta
<b>Nível 1</b> (20 pontos): A descrição apresentada sugere a ausência de mecanismos institucionais para a avaliação do programa de estágio: avaliações são realizadas ocasionalmente e de modo informal pelos professores, orientadores ou supervisores.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): A descrição apresentada sugere a existência de mecanismos institucionais elementares para a avaliação de desempenho, baseados primariamente na coleta de feedbacks dos estudantes e sem periodicidade definida.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): A descrição apresentada sugere a existência de mecanismos institucionais para a avaliação de desempenho implementados, com avaliações regulares do programa, porém com processo inconsistente de proposição de melhorias.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): A descrição apresentada sugere a existência de mecanismos institucionais para avaliações sistemáticas de desempenho, baseado em indicadores vinculados e desdobramentos derivados de pareceres, com programa elementar de implementação de melhorias.
<b>Nível 5</b> (100 pontos): A descrição apresentada sugere a existência de um conjunto maduro, representativo e em melhoria contínua de mecanismos institucionais para avaliações de desempenho, com metas associadas aos projetos pedagógicos dos cursos ou ao plano de desenvolvimento da instituição de ensino, apoiados por um programa avançado de implementação de melhorias.

**Quadro 6 - Quinto critério de avaliação do Destaque Sistema S - Educação Inovadora**

CRITÉRIO 5: ENGAJAMENTO DE EX-ALUNOS
<b>Descrição:</b> Este critério avalia a capacidade de a instituição de ensino mobilizar, envolver e engajar seus ex-alunos no fornecimento de oportunidades profissionais, de aprendizado, mentoria ou estágio para seus alunos atuais.
Questão aberta no formulário de submissão
Descreva as iniciativas desenvolvidas pela instituição de ensino para monitorar e avaliar a realidade acadêmica e profissional de seus ex-alunos. Explique como esse monitoramento é desdobrado em ações diretas a fim de mobilizar, envolver e engajar seus ex-alunos no fornecimento de oportunidades profissionais, de aprendizado, mentoria ou estágio para seus alunos atuais. Exemplifique essas ações a partir de casos de sucesso nos quais egressos da instituição de ensino estiveram engajados sistematicamente para viabilizar esses tipos de oportunidades.
Escala para a avaliação da resposta
<b>Nível 1</b> (20 pontos): A descrição apresentada sugere a ausência de ações efetivas para mobilizar, envolver e engajar seus ex-alunos no fornecimento de oportunidades para seus alunos atuais.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): A descrição apresentada sugere a existência de engajamento eventual de ex-alunos, porém sem evidências de que decorram de ações institucionais periódicas.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): A descrição apresentada sugere a existência de ações institucionais esporádicas, com algumas oportunidades fornecidas por ex-alunos.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): A descrição apresentada sugere a existência de ações institucionais periódicas, com uma rede ativa e bem estabelecida de ex-alunos fornecendo oportunidades de modo consistente.
<b>Nível 5</b> (100 pontos): A descrição apresentada sugere a existência de ações institucionais e periódicas, baseadas em um programa maduro de monitoramento de ex-alunos, os quais demonstram forte engajamento para viabilizar um fluxo contínuo e diversificado de oportunidades para os alunos atuais.

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

- f. Em caso de empate numérico das médias das notas, serão considerados para fins de desempate as seguintes informações adicionais seguindo a ordem apresentada:
- Candidatura que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Estrutura do Programa de Estágio.
  - Candidatura que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Mecanismos Internos de Apoio.
  - Candidatura que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Desenvolvimento de Parcerias.
  - Candidatura que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Mecanismos de Avaliação.
  - Candidatura que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Engajamento de Ex-Alunos.
- g. Permanecendo o empate, será selecionada a candidatura que melhor demonstrar possuir uma Estrutura do Programa de Estágio com mais características inovadoras.

## **9.2 DESTAQUE SISTEMA S – ESTÁGIO INOVADOR**

- a. A instituição não precisa ser cliente do IEL, o programa de estágio pode ser administrado diretamente com uma instituição de ensino, vedado à administração por outro agente de estágio.
- b. A avaliação é realizada conforme perspectivas de desempenho esperadas para um programa de estágio inovador, denominadas critérios.
- c. Serão avaliados os seguintes critérios: (a) contribuição para a inovação; (b) impacto do programa; (c) desenvolvimento de competências; (d) diversidade e

inclusão; e (e) supervisão e apoio ao estagiário.

- d. A avaliação em cada critério ocorre por meio de uma escala intervalar que define o alinhamento às características do critério, qualificando-o em 5 níveis de pontuação.
- e. Os Quadros 7 a 11 apresentam cada um dos critérios e suas respectivas escalas utilizadas para avaliação.

**Quadro 7 - Primeiro critério de avaliação do Destaque Sistema S – Estágio Inovador**

<b>CRITÉRIO 1: CONTRIBUIÇÃO PARA A INOVAÇÃO</b>
<b>Descrição:</b> Este critério avalia o quão bem a instituição pertencente ao Sistema S incentiva a inovação entre os estagiários por meio de oportunidades de projeto ou implementação de ideias.
<b>Questão aberta no formulário de submissão</b>
Descreva como a instituição pertencente ao Sistema S incentiva a inovação entre os estagiários, detalhando as oportunidades oferecidas para que contribuam com ideias ou participem de projetos inovadores. Explique se há políticas, ferramentas ou treinamentos que apoiem os estagiários na criação e desenvolvimento de ideias. Caso possível, apresente exemplos de ideias propostas por estagiários que foram implementadas, destacando seus impactos na organização.
<b>Escala para a avaliação da resposta</b>
<b>Nível 1</b> (20 pontos): A instituição oferece pouca ou nenhuma oportunidade de participação em ações de inovação, disponibilizando apenas tarefas de rotina.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): A instituição oferece incentivo ao pensamento inovador por meio de oportunidades limitadas para a proposição de ideias, mas sem uma participação direta na sua implementação.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): A instituição oferece incentivo à inovação criando projetos que permitem contribuições criativas e disponibilizando suporte básico para o desenvolvimento de ideias.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): A instituição incentiva fortemente a participação em iniciativas de inovação, com projetos estruturados que estimulam a contribuição e disponibilizam recursos para a implementação de ideias.
<b>Nível 5</b> (100 pontos): A instituição integra os estagiários em estratégias de inovação organizacional, promovendo sua participação na implementação dos projetos estratégicos decorrentes.

**Quadro 8 - Segundo critério de avaliação do Destaque Sistema S – Estágio Inovador**

<b>CRITÉRIO 2: IMPACTO DO PROGRAMA</b>
<b>Descrição:</b> Este critério avalia os resultados do programa de estágio desenvolvido e implementado pela instituição pertencente ao Sistema S, considerando os ganhos de desempenho operacional da organização.
<b>Questão aberta no formulário de submissão</b>
Descreva os resultados obtidos com o programa de estágio implementado pela instituição pertencente ao Sistema S, destacando os impactos gerados e ganhos de desempenho alcançados. Destaque quais operações, processos, produtos ou serviços foram aprimorados. Descreva se a inovação representa um resultado original para uma área específica, diversas áreas ou para toda

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

a organização. Apresente indicadores que evidenciem os benefícios alcançados, como redução de custos, aumento de eficiência, melhoria de qualidade ou geração de novos negócios.
<b>Escala para a avaliação da resposta</b>
<b>Nível 1</b> (20 pontos): O programa de estágio demonstrou resultado pouco relevante ou não mensurável nas operações da organização.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): O programa de estágio demonstrou resultados pontuais, com benefícios limitados a atividades específicas ou de curto prazo.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): O programa de estágio demonstrou resultados moderados, com melhorias significativas em uma área específica da organização.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): O programa de estágio demonstrou resultados significativos, com ganhos operacionais relevantes em várias áreas da organização.
<b>Nível 5</b> (100 pontos): O programa de estágio demonstrou resultados transformadores, promovendo ganhos operacionais expressivos e mudanças amplas em toda a organização.

**Quadro 9 - Terceiro critério de avaliação do Destaque Sistema S – Estágio Inovador**

<b>CRITÉRIO 3: DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS</b>
<b>Descrição:</b> Este critério avalia como o programa de estágio implementado pela instituição pertencente ao Sistema S contribuiu para o desenvolvimento ou o aprimoramento de competências* do estagiário. *Entende-se por competência o conjunto de conhecimentos, técnicas e/ou habilidades capazes de possibilitar vantagens competitivas aos que a detém.
<b>Questão aberta no formulário de submissão</b>
Descreva como o programa de estágio contribuiu para o desenvolvimento ou o aprimoramento de competências dos estagiários. Explique quais ações, atividades ou iniciativas foram realizadas para estimular o aprendizado e a aplicação de conhecimentos, técnicas ou habilidades, indicando sua frequência e abrangência. Descreva se as oportunidades oferecidas foram estruturadas e alinhadas às necessidades do programa ou da organização. Caso existam políticas formais para promover o desenvolvimento de competências, destaque sua implementação e os principais resultados.
<b>Escala para a avaliação da resposta</b>
<b>Nível 1</b> (20 pontos): O programa de estágio oferece pouca ou nenhuma oportunidade significativa para o desenvolvimento de competências.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): O programa de estágio oferece oportunidades pontuais para o desenvolvimento de competências específicas, com ações pouco estruturadas.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): O programa de estágio promove o desenvolvimento de competências por meio de ações regulares e suporte direcionado, mas de alcance limitado.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): O programa de estágio incentiva ativamente o desenvolvimento de competências dos estagiários por meio de iniciativas periódicas e planejadas.
<b>Nível 5</b> (100 pontos): O programa de estágio dispõe de uma política estruturada para ofertar o desenvolvimento de competências diversas aos estagiários.

**Quadro 10 - Quarto critério de avaliação do Destaque Sistema S – Estágio Inovador**

<b>CRITÉRIO 4: DIVERSIDADE E INCLUSÃO</b>
<b>Descrição:</b> Este critério avalia o quão bem a instituição pertencente ao Sistema S promove a diversidade e a inclusão em seu programa de estágio, garantindo acesso equitativo para todos os estagiários.

Questão aberta no formulário de submissão
Descreva as ações ou iniciativas desenvolvidas pela instituição pertencente ao Sistema S para promover a diversidade e a inclusão no programa de estágio. Considere a implementação de ações ou políticas que incentivem a participação de diferentes perfis e garantam igualdade de oportunidades. Informe também sobre a periodicidade dessas ações e se há uma abordagem estruturada para sua execução, destacando os resultados observados no ambiente de trabalho e no desenvolvimento dos estagiários.
Escala para a avaliação da resposta
<b>Nível 1</b> (20 pontos): O programa de estágio não apresenta iniciativas claras de diversidade e inclusão, com pouca representatividade entre os estagiários.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): O programa de estágio apresenta ações limitadas para a promoção da diversidade e inclusão, sem uma abordagem estruturada.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): O programa de estágio apresenta iniciativas específicas direcionadas à diversidade e inclusão, contribuindo para melhorias na representatividade e no ambiente de trabalho.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): O programa de estágio apresenta iniciativas periódicas e planejadas para aumentar a diversidade e inclusão, com resultados evidentes e amplo alcance.
<b>Nível 5</b> (100 pontos): O programa de estágio apresenta uma política formal e abrangente de promoção da diversidade e inclusão, alinhada e integrada às políticas organizacionais.

**Quadro 11 - Quinto critério de avaliação do Destaque Sistema S – Estágio Inovador**

CRITÉRIO 5: SUPERVISÃO E APOIO AO ESTAGIÁRIO
<b>Descrição:</b> Este critério avalia a supervisão fornecida pela instituição pertencente ao Sistema S e pelo supervisor direto ao estagiário. Considera fatores como clareza de orientação, feedback construtivo, estímulo à inovação, suporte no desenvolvimento de competências e a criação de um ambiente favorável ao aprendizado.
Questão aberta no formulário de submissão
Descreva como a supervisão e o apoio fornecidos pela instituição pertencente ao Sistema S e pelo supervisor contribuíram para o sucesso do projeto e o desenvolvimento do estagiário. Descreva as ações do supervisor que incentivaram a inovação, o aprendizado e a autonomia do estagiário. Caso aplicável, descreva como a supervisão influenciou positivamente o ambiente de trabalho e a integração do estagiário à equipe.
Escala para a avaliação da resposta
<b>Nível 1</b> (20 pontos): A supervisão oferecida foi mínima ou inexistente, sem orientação clara ou suporte adequado ao estagiário.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): A supervisão ofereceu suporte esporádico, com orientações pouco claras e foco limitado nas metas do estágio.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): A supervisão ofereceu metas claras para o estágio e orientações regulares ao estagiário.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): A supervisão ofereceu metas claras e orientação regulares consistente, com objetivos claros e alinhados ao desenvolvimento profissional do estagiário.
<b>Nível 5</b> (100 pontos): A supervisão ofereceu orientações regulares consistentes, promovendo aprendizado contínuo, com metas e diretrizes que integraram o desenvolvimento do estagiário à estratégia organizacional.

- f. Em caso de empate numérico das médias das notas, serão considerados para fins de desempate as seguintes informações adicionais seguindo a ordem apresentada:
- Candidatura que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Contribuição para a inovação.
  - Candidatura que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Impacto do programa.
  - Candidatura que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Desenvolvimento de competências.
  - Candidatura que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Diversidade e inclusão.
  - Candidatura que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Supervisão e apoio ao estagiário.
- g. Permanecendo o empate, será selecionada a candidatura que melhor demonstrar possuir uma Estrutura do Programa de Estágio com mais características inovadoras.

### **9.3 DESTAQUE SISTEMA S – PROJETO INOVADOR**

- a. Reconhece a instituição do Sistema S, o bolsista e o tutor que desenvolveram e implementaram os projetos mais inovadores no âmbito do programa Inova Talentos, nas condições previstas neste Regulamento.
- b. Serão consideradas todas as formas de inovação previstas conforme conceituação apresentada neste Regulamento.
- c. A avaliação é realizada conforme perspectivas de desempenho esperadas para um projeto inovador, denominadas critérios.

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

- d. Serão avaliados os seguintes critérios: (a) Originalidade da Inovação; (b) Impacto da Inovação; (c) Competências Desenvolvidas; (d) Gestão do Projeto; e (e) Escalabilidade.
- e. A avaliação em cada critério ocorre por meio de uma escala intervalar que define o alinhamento às características do critério, qualificando-o em 5 níveis de pontuação.
- f. Os Quadros 12 a 16 apresentam cada um dos critérios e suas respectivas escalas utilizadas para avaliação.

**Quadro 12 - Primeiro critério de avaliação do Destaque Sistema S - Projeto Inovador**

<b>CRITÉRIO 1: ORIGINALIDADE DA INOVAÇÃO</b>
<b>Descrição:</b> Este critério avalia a originalidade do projeto apresentado em relação ao mercado, ao setor ou mesmo internacionalmente, tendo por base o conceito de inovação de produto ou processo deste regulamento.
<b>Questão aberta no formulário de submissão</b>
Descreva os resultados do projeto, associando os impactos reais e potenciais em termos sociais, ambientais e econômicos. Sempre apresente fatos e dados que demonstrem inequivocamente esses impactos. Apresente argumentação que demonstre que os resultados produzem esses impactos dentro da organização, dentro do setor de atuação, para todo o Brasil ou para o Mundo.
<b>Escala para a avaliação da resposta</b>
<b>Nível 1</b> (20 pontos): O projeto não demonstra uma inovação de produto ou processo.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): O projeto demonstra inovação de produto ou processo, mas não foi possível identificar originalidade.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): O projeto demonstra inovação de produto ou processo, sendo uma solução original entre as organizações do setor.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): O projeto demonstra inovação de produto ou processo, sendo uma solução original no Brasil.
<b>Nível 5</b> (100 pontos): O projeto demonstra inovação de produto ou processo, sendo uma solução original no Mundo.

**Quadro 13 - Segundo critério de avaliação do Destaque Sistema S - Projeto Inovador**

<b>CRITÉRIO 2: IMPACTO DA INOVAÇÃO</b>
<b>Descrição:</b> Este critério avalia os resultados oferecidos pela inovação a instituição pertencente ao Sistema S, setor ou sociedade.
<b>Questão aberta no formulário de submissão</b>
Descreva quais os aspectos do projeto demonstram que ele apresenta uma inovação de produto ou de processo. Descreve se a inovação representa um resultado original para o setor onde foi realizado, para o Brasil ou para o Mundo. Caso tenha ocorrido uma inovação disruptiva, apresente argumentação com fatos ou dados que demonstrem essa disruptação.

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Escala para a avaliação da resposta
<b>Nível 1</b> (20 pontos): O projeto não demonstrou impactos relevantes.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): O projeto demonstrou resultado relevante em apenas uma dimensão (econômico, social ou ambiental) limitado a impactos sobre a empresa em questão.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): O projeto demonstrou resultado relevante nas dimensões econômica, social e ambiental, limitado a impactos sobre a instituição em questão.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): O projeto demonstrou impactos nas dimensões econômica, social e ambiental, favorecendo positivamente em todo o setor produtivo.
<b>Nível 5</b> (100 pontos): O projeto demonstrou impactos nas dimensões econômica, social e ambiental, favorecendo positivamente toda a sociedade brasileira.

**Quadro 14 - Terceiro critério de avaliação do Destaque Sistema S - Projeto Inovador**

<b>CRITÉRIO 3: COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS</b>
<b>Descrição:</b> Este critério avalia o desenvolvimento de novas competências ou o aprimoramento de competências existentes na instituição pertencente ao Sistema S, setor ou sociedade. Entende-se por competência o conjunto de conhecimentos, técnicas e/ou habilidades capazes de possibilitar vantagens competitivas aos que a detém.
Questão aberta no formulário de submissão
Descreva as competências que foram utilizadas, melhoradas ou desenvolvidas no projeto, destacando o nível de proficiência na organização antes e depois do projeto em cada competência citada. Demonstre melhorias de competitividade da organização em decorrência das competências melhoradas ou desenvolvidas, destacando principalmente as novas competências incorporadas na organização. Se alguma competência desenvolvida não era existente no Brasil, destaque apresentando fatos e dados e demonstrando sua relevância para a competitividade nacional.
Escala para a avaliação da resposta
<b>Nível 1</b> (20 pontos): O projeto não demonstrou capacidade de melhorar as competências já existentes na organização ou não foram evidenciadas competências relevantes como resultado do projeto.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): O projeto demonstrou elevar o nível de competências existentes na organização.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): O projeto demonstrou elevar o nível de competências existentes na organização, demonstrando melhoria na competitividade da organização.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): O projeto desenvolveu novas competências, ainda não existentes na organização, demonstrando melhoria na competitividade da organização.
<b>Nível 5</b> (100 pontos): O projeto desenvolveu novas competências, ainda não existentes no Brasil, demonstrando melhoria da competitividade nacional.

**Quadro 15 - Quarto critério de avaliação do Destaque Sistema S - Projeto Inovador**

<b>CRITÉRIO 4: GESTÃO DO PROJETO</b>
<b>Descrição:</b> Este critério avalia o sucesso no planejamento e na condução da ação de inovação em relação a assertividade metodológica e cumprimento de cronograma, recursos, orçamento, mitigação de riscos e medição dos resultados gerados.

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Questão aberta no formulário de submissão
Descreva a metodologia utilizada no projeto, apresentando os principais passos e etapas. Apresente (se houver) a fundamentação da metodologia, que pode ser científica ou por meio de modelos de referência de projetos (PMBok, Prince, SCRUM, entre outras). Destaque como é realizado o controle de prazo e utilização de recursos, principalmente para garantir a coerência entre planejamento e execução. Por fim, caso exista, apresente o sistema de indicadores utilizados para acompanhar o desempenho do projeto, correlacionando a medição aos resultados e impacto.
Escala para a avaliação da resposta
<b>Nível 1</b> (20 pontos): O projeto não possui metodologia de gestão e baixo controle de prazos, recursos e entregas.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): O projeto não possui metodologia estruturada de gestão, mas controla adequadamente prazos e recursos.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): O projeto não possui metodologia estruturada de gestão, mas além de prazo e recursos, controla a qualidade das entregas do projeto.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): O projeto possui metodologia de gestão estruturada, com controle de entregas, considerando seus prazos e recursos.
<b>Nível 5</b> (100 pontos): O projeto possui metodologia de gestão estruturada, controlando os resultados do projeto por meio de um sistema integrado de indicadores de desempenho, que incluem os impactos alcançados.

**Quadro 16 – Quinto critério de avaliação do Destaque Sistema S - Projeto Inovador**

CRITÉRIO 5: ESCALABILIDADE
<b>Descrição:</b> Este critério avalia a potencialidade de aplicação dos resultados do projeto em outros produtos, processos, unidades organizacionais, instituições e setores produtivos, buscando promover soluções que possam ser replicadas com ganho de escala e custos.
Questão aberta no formulário de submissão
Descreva os potenciais de replicação dos resultados do projeto para outros produtos, processos, unidades, organizações ou setores, citando especificamente onde e como eles podem ser escalados. Destaque as necessidades ou não de adaptações dos resultados para essas replicações, buscando demonstrar a escalabilidade dos resultados do projeto com minimização de custos.
Escala para a avaliação da resposta
<b>Nível 1</b> (20 pontos): O projeto não permite replicabilidade dos seus resultados.
<b>Nível 2</b> (40 pontos): O projeto provê resultados que podem ser replicados e outros produtos e processos, porém são necessárias adaptações significativas.
<b>Nível 3</b> (60 pontos): O projeto provê resultados que podem ser replicados e outros produtos e processos, ainda que sejam necessárias pequenas adaptações.
<b>Nível 4</b> (80 pontos): O projeto provê resultados que podem ser replicados e outros produtos e processos, sem necessidade de adaptações.
<b>Nível 5</b> (100 pontos): O projeto provê resultados que podem ser replicados e outros unidades, organizações ou setores, sem necessidade de adaptações.

- g. Em caso de empate numérico das médias das notas, serão considerados para fins de desempate as seguintes informações adicionais seguindo a ordem apresentada:

- Projeto que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Impacto da Inovação.
- Projeto que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Originalidade da Inovação.
- Projeto que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Competências Desenvolvidas.
- Projeto que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Gestão do projeto.
- Projeto que apresentar a maior pontuação média consolidada para o critério Escalabilidade.

h. Permanecendo o empate, será selecionado o projeto no qual ficar demonstrado claramente o critério Competências.

## 10. RECONHECIMENTO

a. Para a premiação regional, serão reconhecidas as Instituições do Sistema S com a melhor média da pontuação da avaliação dos critérios apresentados no item 9. As premiações da etapa regional são definidas no Quadro 17.

**Quadro 18 – Reconhecimentos Nacionais Destaque Sistema S**

	MODALIDADE		
Premiação	1º lugar:	2º lugar:	3º lugar:
<b><i>Destaque Sistema S - Estágio Inovador</i></b>	Palestra (1h) com tema a definir + Programa de formação para início no mercado de trabalho(4hs) + Troféu + Certificado + Divulgação nas Mídias sociais.	Palestra (1h) tema a definir. Troféu + Certificado + Divulgação nas Mídias sociais.	Troféu + Certificado + Divulgação nas Mídias sociais.
	MODALIDADE		
Premiação	1º lugar:	2º lugar:	3º lugar:

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

<b>Destaque Sistema S - Educação Inovadora</b>	Palestra (1h) com tema a definir + Programa de formação para início no mercado de trabalho(4hs) + Troféu + Certificado + Divulgação nas Mídias sociais.	Palestra (1h) tema a definir. Troféu + Certificado + Divulgação nas Mídias sociais.	Troféu + Certificado + Divulgação nas Mídias sociais.
		<b>MODALIDADE</b>	
<b>Premiação</b>	<b>1º lugar:</b>	<b>2º lugar:</b>	<b>3º lugar:</b>
<b>Destaque Sistema S - Projeto Inovador</b>	Palestra (1h) com tema a definir + Troféu + Certificado + Divulgação nas Mídias sociais.	Troféu + Certificado + Divulgação nas Mídias sociais.	Troféu + Certificado + Divulgação nas Mídias sociais.

- b. Para a premiação nacional, serão reconhecidas as Instituições do Sistema S com a melhor média da pontuação da avaliação dos critérios apresentados no item 9. As premiações da etapa nacional são definidas no Quadro 18.

**Quadro 18 – Reconhecimentos Nacionais Destaque Sistema S**

<b>MODALIDADE</b>	<b>PRÊMIO</b>
Destaque Sistema S - Educação Inovadora	O representante da instituição de ensino receberá um troféu, um certificado e divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.
Destaque Sistema S – Estágio Inovador	O representante da instituição receberá um troféu, um certificado e divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.
Destaque Sistema S – Projeto Inovador	O bolsista principal associado ao projeto reconhecido como destaque na etapa nacional receberá notebook, troféu e certificado;  Os demais integrantes a instituição inseridos no projeto inovador reconhecido irão receber certificado, troféu e divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.

## 11. SIGILO DAS INFORMAÇÕES

- a. As informações recebidas pelas Bancas Avaliadoras serão sigilosas, não podendo

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

haver qualquer tipo de divulgação sem a prévia autorização do candidato.

- b. As candidaturas vencedoras poderão ser divulgadas em âmbito nacional ou internacional.
- c. O sigilo será assegurado através de Acordo de Confidencialidade assinado pelos membros dos comitês de avaliação Estadual e Nacional (Anexo V).

## **12. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Quando as informações da candidatura favorecer criação protegida por direitos de propriedade intelectual, e dela possam decorrer ganhos econômicos com a exploração do seu resultado, deverá ser observado que tal produto se submeterá aos preceitos das Leis nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; dos Decretos nº 2.553, de 16 de abril de 1998, e nº 5.563, de 11 de outubro de 2003, e demais normas que lhe sejam aplicáveis.

## **13. DIREITO DE USO DE IMAGEM**

Como parte da documentação necessária para a inscrição, serão necessários o preenchimento, assinatura e upload no sistema do Termo de Autorização de Uso de Imagem Pessoal (Anexo II) e Autorização de Uso de Imagem Organizacional (Anexo III). Solicita-se que os documentos estejam no formato PDF.

## **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. O envio do formulário de submissão de candidatura implica na aceitação integral deste Regulamento e na aceitação do uso dos direitos de uso de imagem.
- b. O não cumprimento de qualquer previsão regulamentar acarretará a desclassificação do participante.
- c. O IEL/NC reserva-se o direito de alterar o cronograma de realização do Prêmio sem aviso prévio, fazendo divulgação no site do Prêmio.

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

- d. Os casos omissos relativos a este Regulamento deverão ser encaminhados ao IEL/NC para o e-mail [premio@ielcni.com.br](mailto:premio@ielcni.com.br) e serão decididos pelos organizadores do Prêmio.
- e. Dúvidas e esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail [premio@ielcni.com.br](mailto:premio@ielcni.com.br).

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 set. 2008.

KIM, D. Y.; KUMAR, V.; KUMAR, U. Relationship between quality management practices and innovation. **Journal of Operations Management**, v. 30, p. 295–315, 2012.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). **Oslo Manual 2018**: Guidelines for Collecting, Reporting and Using Data on Innovation. 4ed. Paris: OECD/Eurostat, 2018.

## ANEXO I-A

### FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO CANDIDATURA DESTAQUE SISTEMA S - EDUCAÇÃO INOVADORA

Use como base para escrever a sua candidatura. Quando concluir, acesse a plataforma e transfira as informações.

Link do formulário online: <https://app.pipefy.com/public/form/qUQI7Z2p>

#### DESTAQUE SISTEMA S

Escolha a participação:

- Destaque Sistema S – Estágio Inovador
- Destaque Sistema S – Educação Inovadora
- Destaque Sistema S – Projeto Inovador

Qual o regional de execução? Lista, com as siglas dos estados participantes

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão social

Nome fantasia

CNPJ

Site

Redes Sociais

Unidade/Campus

Cidade

Estado

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

## IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

CPF

Primeiro nome

Sobrenome

E-mail

Gênero

- Masculino
- Feminino
- Prefiro não informar

Endereço completo

Cidade

Estado

CEP

País

Data de Nascimento dd/mm/aaaa

Telefone 1

Telefone 2 (celular)

Área:

Cargo:

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

## **2. DADOS DO PROGRAMA**

### **A. ESTRUTURA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO (máximo de 1000 caracteres)**

Descreva a estrutura do programa de estágio da instituição de ensino. Indique o grau de formalização deste programa a partir da adequação, abrangência e atualização da documentação normativa vigente na instituição. Explique os objetivos do programa para a formação acadêmica e profissional dos estudantes, e seu alinhamento com as diretrizes curriculares.

### **B. MECANISMOS INTERNOS DE APOIO (máximo de 1000 caracteres)**

Descreva os recursos e mecanismos institucionais que são ofertados pela instituição de ensino aos estudantes que estão realizando estágio. Apresente e explique os mecanismos de apoio, como aconselhamentos de carreira, mentorias, oficinas, apresentações, debates etc. que estejam diretamente orientados à expansão e ao aprimoramento das experiências profissionais associadas às atividades de estágio realizadas pelos estudantes.

### **C. DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS (máximo de 1000 caracteres)**

Descreva os acordos, parcerias, convênios ou instrumentos similares, estabelecidos entre a instituição de ensino e as organizações do setor produtivo local, a fim de viabilizar oportunidades de estágios de alto nível profissional para os estudantes. Evidencie a existência de uma ampla diversidade de organizações parceiras, tanto públicas quanto privadas, vinculadas a diferentes setores produtivos, como indústria e serviços. Exemplifique o êxito histórico destas parcerias a partir de casos de sucesso de estudantes que construíram carreiras profissionais de alto impacto a partir de seus estágios.

### **D. MECANISMOS DE AVALIAÇÃO (máximo de 1000 caracteres)**

Descreva quais são os mecanismos empregados pela instituição de ensino para avaliar a eficácia de seus programas de estágio, tais como pareceres, indicadores de desempenho e

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

análise de resultados. Explique como esses mecanismos são implementados na prática, e como seus resultados são obtidos e avaliados. Aponte, caso existam, os ajustes ou correções no andamento do programa de estágio que foram implementados como consequência direta do uso desses mecanismos de avaliação.

#### **E. ENGAJAMENTO DE EX-ALUNOS (máximo de 1000 caracteres)**

Descreva as iniciativas desenvolvidas pela instituição de ensino para monitorar e avaliar a realidade acadêmica e profissional de seus ex-alunos. Explique como esse monitoramento é desdobrado em ações diretas a fim de mobilizar, envolver e engajar seus ex-alunos no fornecimento de oportunidades profissionais, de aprendizado, mentoria ou estágio para seus alunos atuais. Exemplifique essas ações a partir de casos de sucesso nos quais egressos da instituição de ensino estiveram engajados sistematicamente para viabilizar esses tipos de oportunidades.

### **3. DOCUMENTOS ANEXOS**

#### **3.1 Termo de Convênio de Estágio com o IEL ou diretamente com a Instituição de Ensino**

Por favor, faça o upload em formato pdf na plataforma.

#### **3.2 Autorização de Uso de Imagem Pessoal do Responsável pelo processo - Anexo II**

Por favor, faça o download, preencha o documento, assine e realize o upload em formato pdf na plataforma.

#### **3.3 Autorização de Uso de Imagem Organizacional – Anexo III**

Por favor, faça o download, preencha o documento, assine e realize o upload em formato pdf na plataforma.

#### **3.4 Termo de Adesão - Destaque Sistema S – Educação Inovadora - Anexo IV**

Por favor, faça o download, preencha o documento, assine e realize o upload em formato pdf na plataforma.

#### **3.5 Logomarca da Instituição de Ensino**

Por favor, faça o upload em formato PNG na plataforma.

#### **4. ANEXOS – DESTAQUE SISTEMA S – EDUCAÇÃO INOVADORA**

Poderão ser anexados até 5 documentos representativos da candidatura. Caso sejam anexados mais documentos, o anexo será desconsiderado.

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

## ANEXO I-B

### FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA DESTAQUE SISTEMA S - ESTÁGIO INOVADOR

Use como base para escrever a sua candidatura. Quando concluir, acesse a plataforma e transfira as informações.

Link do formulário online: <https://app.pipefy.com/public/form/gUQI7Z2p>

#### DESTAQUE SISTEMA S

Escolha a participação:

- Destaque Sistema S – Estágio Inovador
- Destaque Sistema S – Educação Inovadora
- Destaque Sistema S – Projeto Inovador

Qual o regional de execução? Lista, com as siglas dos estados participantes

#### ESTÁGIO INOVADOR

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome

CNPJ

Responsável legal da Instituição

Site

Redes Sociais

Endereço

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

## IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

CPF

Primeiro nome

Sobrenome

E-mail

Gênero

Endereço completo

Cidade

Estado

CEP

País

Data de Nascimento dd/mm/aaaa

Telefone 1

Telefone 2 (celular)

Área:

Cargo:

## 2. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Possui contrato firmado com o IEL ativo entre 31 de julho de 2024 até 31 de julho de 2025 (mesmo que a vigência do contrato não contemple a totalidade desse período)?

- Sim
- Não

se sim: \*Anexar o Termo de Contrato de Estágio

se não: O Convênio é realizado sem o intermédio de um agente de integração de estágio?

- Sim
- Não

se sim: \*Anexar o Termo de Compromisso de Estágio e \*Anexar Convênio de Concessão de Estágio assinado diretamente com a Instituição de Ensino

se não: Atenção! O candidato não é elegível para o Prêmio IEL de Talentos, Destaque Sistema S – Estágio Inovador.

### **3. DADOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO**

#### **A. CONTRIBUIÇÃO PARA A INOVAÇÃO** (máximo de 1000 caracteres)

Descreva como a instituição pertencente ao Sistema S incentiva a inovação entre os estagiários, detalhando as oportunidades oferecidas para que contribuam com ideias ou participem de projetos inovadores. Explique se há políticas, ferramentas ou treinamentos que apoiem os estagiários na criação e desenvolvimento de ideias. Caso possível, apresente exemplos de ideias propostas por estagiários que foram implementadas, destacando seus impactos na organização.

#### **B. IMPACTO DO PROGRAMA** (máximo de 1000 caracteres)

Descreva os resultados obtidos com o programa de estágio implementado pela instituição pertencente ao Sistema S, destacando os impactos gerados e ganhos de desempenho alcançados. Destaque quais operações, processos, produtos ou serviços foram aprimorados. Descreva se a inovação representa um resultado original para uma área específica, diversas áreas ou para toda a organização. Apresente indicadores que evidenciem os benefícios alcançados, como redução de custos, aumento de eficiência, melhoria de qualidade ou geração de novos negócios.

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

**C. DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS** (máximo de 1000 caracteres)

Descreva como o programa de estágio contribuiu para o desenvolvimento ou o aprimoramento de competências dos estagiários. Explique quais ações, atividades ou iniciativas foram realizadas para estimular o aprendizado e a aplicação de conhecimentos, técnicas ou habilidades, indicando sua frequência e abrangência. Descreva se as oportunidades oferecidas foram estruturadas e alinhadas às necessidades do programa ou da organização. Caso existam políticas formais para promover o desenvolvimento de competências, destaque sua implementação e os principais resultados.

**D. DIVERSIDADE E INCLUSÃO** (máximo de 1000 caracteres)

Descreva as ações ou iniciativas desenvolvidas pela instituição pertencente ao Sistema S para promover a diversidade e a inclusão no programa de estágio. Considere a implementação de ações ou políticas que incentivem a participação de diferentes perfis e garantam igualdade de oportunidades. Informe também sobre a periodicidade dessas ações e se há uma abordagem estruturada para sua execução, destacando os resultados observados no ambiente de trabalho e no desenvolvimento dos estagiários.

**E. SUPERVISÃO E APOIO AO ESTAGIÁRIO** (máximo de 1000 caracteres)

Descreva como a supervisão e o apoio fornecidos pela instituição pertencente ao Sistema S e pelo supervisor contribuíram para o sucesso do projeto e o desenvolvimento do estagiário. Descreva as ações do supervisor que incentivaram a inovação, o aprendizado e a autonomia do estagiário. Caso aplicável, descreva como a supervisão influenciou positivamente o ambiente de trabalho e a integração do estagiário à equipe.

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

#### **4. DOCUMENTOS ANEXOS**

##### **4.1 Autorização de Uso de Imagem Pessoal do Responsável pelo processo - Anexo II**

Por favor, faça o download, preencha o documento, assine e realize o upload em formato pdf na plataforma.

##### **4.2 Autorização de Uso de Imagem Organizacional – Anexo III**

Por favor, faça o download, preencha o documento, assine e realize o upload em formato pdf na plataforma.

##### **4.3 Termo de Adesão - Destaque Sistema S - Estágio Inovador - Anexo IV**

Por favor, faça o download, preencha o documento, assine e realize o upload em formato pdf na plataforma.

##### **4.4 Logomarca da Instituição**

Por favor, faça o upload em formato PNG na plataforma.

#### **5. ANEXOS – DESTAQUE SISTEMA S – ESTÁGIO INOVADOR**

Poderão ser anexados até 5 documentos representativos da candidatura. Caso sejam anexados mais documentos, o anexo será desconsiderado.

## ANEXO I-C

### FORMULÁRIO MODELO CANDIDATURA DESTAQUE SISTEMA S - PROJETO INOVADOR

Use como base para escrever a sua candidatura. Quando concluir, acesse a plataforma e transfira as informações.

Link do formulário online: <https://app.pipefy.com/public/form/qUQI7Z2p>

#### DESTAQUE SISTEMA S

Escolha a participação:

- Destaque Sistema S – Estágio Inovador
- Destaque Sistema S – Educação Inovadora
- Destaque Sistema S – Projeto Inovador

Qual o regional de execução? Lista, com as siglas dos estados participantes

#### Cadastro Básico da Empresa

Pesquise pelo CNPJ digitando no formato 99.999.999/9999-99. Caso não encontre, clique em Adicionar (Vai puxar da base de empresas cadastradas no Inova Talentos)

#### Qual o regional de execução do projeto?

Lista, com as siglas dos estados participantes

#### 1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

**Resumo do projeto (até 500 caracteres):**

**Descrever o problema que o projeto buscou resolver (até 500 caracteres):**

**Descrever qual é o mercado que o projeto pretendeu ou pretende atingir (até 500 caracteres):**

**A. IMPACTO DA INOVAÇÃO (máximo de 1000 caracteres)**

Descreva os resultados do projeto, associando os impactos reais e potenciais em termos sociais, ambientais e econômicos. Sempre apresente fatos e dados que demonstrem inequivocamente esses impactos. Apresente argumentação que demonstre que os resultados produzem esses impactos dentro da organização, dentro do setor de atuação, para todo o Brasil ou para o mundo.

**B. ORIGINALIDADE DA INOVAÇÃO (máximo de 1000 caracteres)**

Descreva quais os aspectos do projeto demonstram que o mesmo apresenta uma inovação de produto ou de processo. Descreve se a inovação representa um resultado original para o setor onde foi realizado, para o Brasil ou para o mundo. Caso tenha ocorrido uma inovação disruptiva, apresente argumentação com fatos ou dados que demonstrem essa disrupção.

**C. COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS (máximo de 1000 caracteres)**

Descreva as competências que foram utilizadas, melhoradas ou desenvolvidas no projeto, destacando o nível de proficiência na organização antes e depois do projeto em cada competência citada. Demonstre melhorias de competitividade da organização em decorrência das competências melhoradas ou desenvolvidas, destacando principalmente as novas competências incorporadas na organização. Se alguma competência desenvolvida não era existente no Brasil, destaque apresentando fatos e dados e demonstrando sua relevância para a competitividade nacional.

**D. GESTÃO DO PROJETO (máximo de 1000 caracteres)**

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Descreva a metodologia utilizada no projeto, apresentando os principais passos e etapas. Apresente (se houver) a fundamentação da metodologia, que pode ser científica ou por meio de modelos de referência de projetos (PMBok, Prince, SCRUM, entre outras). Destaque como é realizado o controle de prazo e utilização de recursos, principalmente para garantir a coerência entre planejamento e execução. Por fim, caso exista, apresente o sistema de indicadores utilizados para acompanhar o desempenho do projeto, correlacionando a medição aos resultados e impactos.

#### **E. ESCALABILIDADE (máximo de 1000 caracteres)**

Descreva os potenciais de replicação dos resultados do projeto para outros produtos, processos, unidades, organizações ou setores, citando especificamente onde e como eles podem ser escalados. Destaque as necessidades ou não de adaptações dos resultados para essas replicações, buscando demonstrar a escalabilidade dos resultados do projeto com minimização de custos.

## **2. DADOS DO BOLSISTA PRINCIPAL**

Período de participação: mês/ano

CPF

Primeiro nome

Sobrenome

E-mail

Gênero

- Masculino
- Feminino
- Prefiro não informar

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Endereço completo

Cidade

CEP

País

Data de Nascimento

Telefone 1

Telefone 2 (celular)

**Possui vínculo com instituição de ensino?**

- Sim
- Não

(Se sim, \*Indicar o vínculo, nome e cidade da instituição)

### **3. DOCUMENTOS ANEXOS**

#### **3.1 Autorização de Uso de Imagem Pessoal do Responsável pelo Processo - Anexo II**

Por favor, faça o download, preencha o documento, assine e realize o upload em formato pdf na plataforma.

#### **3.2 Autorização de Uso de Imagem Pessoal do Bolsista Principal - Anexo II**

Por favor, faça o download, preencha o documento, assine e realize o upload em formato pdf na plataforma.

#### **3.3 Autorização de Uso de Imagem Organizacional – Anexo III**

Por favor, faça o download, preencha o documento, assine e realize o upload em formato pdf na plataforma.

#### **3.4 Logomarca da Instituição**

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Por favor, faça o upload em formato PNG na plataforma.

**Existe(m) participantes adicionais ao bolsista principal?**

- Sim
- Não

se sim: **Quantos participantes adicionais ao bolsista principal? (Escolher)**

(até 4 participantes adicionais ao bolsista principal, escolher a quantidade e preencher com os dados)

**PARTICIPANTE(S)**

Participante # 1: Tipo

Participante # 1: CPF

Participante # 1: Nome

Participante # 1: Sobrenome

Participante # 1: Gênero

- Masculino
- Feminino
- Prefiro não informar

Participante # 1: Endereço completo

Participante # 1: Cidade

Participante # 1: CEP

Participante # 1: País

Participante # 1: Data de Nascimento

Participante # 1: Telefone 1

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Participante # 1: Telefone 2 (celular)

Participante # 1: Possui vínculo com instituição de ensino?

- Sim
- Não

Participante # 1: AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL (Anexo II)

#### **4. ANEXOS – DESTAQUE SISTEMA S – PROJETO INOVADOR**

Poderão ser anexadas até 5 fotos representativas do projeto (5 uploads de imagem única). Caso sejam anexadas mais fotos ou informações textuais, o anexo será desconsiderado.

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

## ANEXO II

### AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL

Por favor, faça o download, preencha o documento, assine e realize o upload em formato pdf na plataforma

Link para download do termo: <http://bit.ly/3FZSsbv>

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que autorizo a utilização de minha imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema, no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estou ainda ciente e de acordo com a divulgação das práticas e candidatura nos quais me encontro vinculado e que forem apresentados na avaliação para o Prêmio IEL de Talentos.

Declaro também que a presente cessão é feita em caráter universal, total e definitiva e se faz por prazo indeterminado e a título gratuito, produzindo seus efeitos não só no Brasil, mas em qualquer lugar situado fora das fronteiras nacionais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

**ANEXO III**

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ORGANIZACIONAL**

Por favor, faça o download, preencha o documento, assine e realize o upload em formato pdf na plataforma.

**Link para download do termo:** <http://bit.ly/3JUPDcC>

Declaramos para os devidos fins que a instituição

\_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, autoriza a utilização de sua imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estamos ainda cientes e de acordo com a divulgação das práticas e processos relacionados a candidatura realizados na instituição e apresentados durante a avaliação do Prêmio IEL de Talentos.

E conforme itens previstos no Regulamento, damos ciência e aceite em relação a finalidade de subsidiar produção de vídeo alusivo à prática inscrita no Prêmio IEL de Talentos e que também será exibido no dia da solenidade de reconhecimento regional e/ou nacional além de estar disposto no hotsite do Prêmio.

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

## ANEXO IV

### DESTAQUE SISTEMA S – EDUCAÇÃO INOVADORA e DESTAQUE SISTEMA S – ESTÁGIO INOVADOR

#### TERMO DE ADESÃO

Por favor, faça o download, preencha o documento, assine e realize o upload em formato pdf na plataforma.

Link para download do termo: <https://bit.ly/4cdFZ2E> (Educação Inovadora) ou <https://bit.ly/42s3pxT> (Estágio Inovador)

CONSIDERANDO:

1. Que o IEL tem por objetivo institucional contribuir para a difusão das melhores práticas de gestão de carreiras e de programas de estágio.
2. O Destaque Sistema S – Educação Inovadora e Destaque Sistema S – Estágio Inovador foram criados como forma de incentivar as instituições a buscarem excelência em seus programas de estágio.
3. A execução do prêmio nos estados/regionais e na formatação nacional se dá mediante a adesão dos participantes.
4. O interesse da instituição em aderir aos termos convencionados no Regulamento do Prêmio.

Resolvem firmar o presente Termo de Adesão, nas condições abaixo listadas:

DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO:

- a. Dispor de profissional responsável pela comunicação junto ao IEL.
- b. Encaminhar formulários e evidências dentro do prazo estabelecido.
- c. Prover evidências para validação das informações enviadas.
- d. Participar do evento de solenidade regional, e caso seja selecionado, da etapa nacional.

Por estar em acordo com as informações aqui descritas, manifestamos o interesse em

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

participar do *Prêmio IEL de Talentos*.

<b>Instituição</b>	
<b>CNPJ / CPF nº</b>	
<b>Responsável legal</b>	
<b>Responsável pela participação</b>	
<b>Cargo</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>E-mail</b>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável Legal

\_\_\_\_\_  
Nome da Instituição

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

## ANEXO V

### ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES E DADOS

Os candidatos não precisam preencher. Termo específico que deve ser assinado entre os avaliadores e o IEL.

Pelo presente instrumento particular de contrato, as PARTES: (I) \_\_\_\_\_, pessoa física, CPF nº \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_; (II) O INSTITUTO EUVALDO LODI - \_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representado por \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado IEL/\_\_\_\_\_.

Considerações preliminares: I - Considerando que as Partes participaram do processo de avaliação para reconhecimento e premiação no âmbito do Prêmio IEL de Talentos – INOVA Talentos doravante referido simplesmente PREMIAÇÃO e que as informações fornecidas por uma parte a outra, para fins da execução da PREMIAÇÃO, são privilegiadas e absolutamente sigilosas; As PARTES resolvem, de comum acordo, subscrever o presente ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE nos seguintes termos:

#### Cláusula primeira - DO OBJETO

1.1. O presente acordo tem por objeto a manutenção do sigilo das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS reveladas por uma Parte (Parte Divulgadora) à outra (Destinatário), ou de qualquer modo obtida pelas Partes em razão do NEGÓCIO, resguardando a Parte Divulgadora quanto à titularidade dos direitos de uso das informações e do material concedidos e estabelecendo obrigações de sigilo e procedimentos próprios para esse fim que deverão ser observados pelo Destinatário.

#### Cláusula Segunda – INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

2.1 Para os fins do presente ACORDO e dos demais instrumentos e documentos relacionados à PREMIAÇÃO, consideram-se INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS todas as informações e/ou materiais que sejam divulgados de uma Parte à outra, ou a que as Partes tenham acesso em decorrência deste ACORDO ou do NEGÓCIO e que não sejam de conhecimento público, incluindo, mas não se limitando, aquelas que façam referência ao histórico, operações,

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**

vendas, marketing, fórmulas, procedimentos de fabricação, especificações técnicas, patentes, dados, programas de computador, desenhos, aspectos legais e a situação econômica e financeira das PARTES, incluindo documentos, arquivos, relatórios financeiros, informações contábeis, contratos, informes, memorandos e qualquer outro tipo de informação relacionada às PARTES, sejam elas expressamente designadas como confidenciais ou não e quer sejam transmitidas oralmente ou através de meios físicos, magnéticos, eletrônicos ou quaisquer outros.

2.2 Não se consideram INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS aquelas que:

- i) sejam ou tornem-se publicamente disponíveis por outro modo que não através de violação do presente ACORDO (incluindo, sem limitação, quaisquer informações protocoladas ou arquivadas junto a agências governamentais sem requisição de sigilo e disponíveis ao público);
- ii) sejam do conhecimento ou estejam na posse do Destinatário à época da comunicação;
- iii) tornem-se conhecidas ou entrem na posse do Destinatário através de terceiro, que o Destinatário razoavelmente julgue não estar sob qualquer obrigação de confidencialidade para com a Parte Divulgadora, e julgue ser legalmente possuidor de tais informações;
- iv) sejam desenvolvidas pelo Destinatário independentemente de quaisquer revelações feitas previamente pela Parte Divulgadora ao Destinatário.

### **Cláusula Terceira - DA OBRIGAÇÃO DE SIGILO**

3.1. O Destinatário deverá utilizar as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS obtidas em razão do NEGÓCIO única e exclusivamente para os fins do mesmo, não podendo, desta feita, usá-las para finalidade diversa e/ou cedê-las ou divulgá-las a terceiros, pelo prazo previsto na Cláusula Oitava deste ACORDO.

3.2. As Partes se responsabilizam pelos atos de seus funcionários, prepostos e/ou prestadores de serviço subcontratados, relativamente às obrigações de sigilo assumidas através deste ACORDO sem prejuízo, todavia, de eventual ação regressiva a ser interposta em desfavor do responsável.

3.3. As Partes deverão garantir que as informações que receber estejam totalmente protegidas contra uso indevido e/ou de divulgação não autorizada, responsabilizando-se integralmente por todo e qualquer prejuízo direto incorrido pela outra Parte em razão da divulgação destas informações, seja a que título for.

### **Cláusula quarta – DAS OBRIGAÇÕES**

4.1. A partir do recebimento ou obtenção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, o Destinatário fica obrigado ao seguinte: a) Manter absoluto sigilo sobre as referidas INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, preservando a incolumidade, segurança e estrita confidencialidade das mesmas; b) Adotar todas as medidas necessárias à guarda, proteção e fiscalização das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS que lhe forem confiadas para a utilização por seus

funcionários, prepostos e/ou subcontratados. c) Impedir toda e qualquer forma de cessão, transferência, divulgação, e/ou duplicação, no todo ou em parte, das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, salvo quando houver prévia e expressa autorização da Parte Divulgadora. d) Não reproduzir, copiar, duplicar, reter e/ou utilizar as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS para fim diverso do estabelecido no NEGÓCIO, bem como não permitir a divulgação das mesmas para terceiros, através de qualquer tipo de mídia, a quem quer que seja, exceto com a expressa anuência da Parte Divulgadora. e) Devolver à Parte Divulgadora todo o material que lhe tiver sido disponibilizado para execução do objeto do NEGÓCIO inclusive cópias de segurança ('back-ups') que porventura tenham sido feitas, além de inutilizar, eliminar, deletar e/ou apagar todo e qualquer tipo de registro desse material que exista no arquivo interno, depois da sua utilização, permitindo-se, nestes últimos casos, a conferência de representante da Parte Divulgadora. f) Informar imediatamente à Parte Divulgadora qualquer apropriação indébita ou uso indevido de INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL que lhe tenha sido fornecida.

#### **Cláusula quinta – RESPONSABILIDADE**

5.1 As Partes deverão ressarcir todo e qualquer prejuízo ou dano, direto ou indireto, material ou moral, causado a outra Parte, comprovadamente resultante da inobservância de qualquer condição estabelecida no presente ACORDO.

5.2. As Partes não responderão pelos danos e prejuízos decorrentes de caso fortuito ou força maior.

5.3. As Partes também não responderão por eventuais danos e prejuízos advindos de informações publicadas com autorização prévia da outra Parte.

#### **Cláusula sexta – DA DIVULGAÇÃO COMPULSÓRIA**

6.1 Caso o Destinatário seja compelido a divulgar qualquer Informação Confidencial em razão de ordem de um tribunal competente, agência administrativa ou órgão governamental o Destinatário deverá (i) restringir a divulgação da Informação Confidencial estritamente ao que for solicitado pela autoridade judicial ou administrativa, preservando-a ao máximo e (ii) notificar a Parte Divulgadora, previamente ao fornecimento de qualquer informação, para que esta possa adotar as medidas necessárias para resguardar-se dos efeitos advindos da divulgação.

#### **Cláusula sétima – DA EXTINÇÃO**

7.1. Configurado qualquer indício de utilização indevida e/ou de divulgação não autorizada do todo ou de parte de qualquer informação e/ou material, pelo Destinatário, a Parte Divulgadora poderá optar pelo encerramento ou rescisão do NEGÓCIO, de pleno direito.

#### **Cláusula Oitava – DO PRAZO**

8.1. As obrigações aqui previstas subsistirão pelo período de 5 (cinco) anos a partir do

encerramento do NEGÓCIO relativamente a todas as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS.

8.2 Caso o NEGÓCIO não se concretize, por qualquer razão e a qualquer tempo, as obrigações de confidencialidade subsistirão pelo período de 05 (cinco) anos a contar da assinatura deste ACORDO.

### **Cláusula Nona – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. As Partes reconhecem que a violação das obrigações de confidencialidade estabelecidas no presente instrumento pode ocasionar danos irreparáveis à outra Parte, razão pela qual desde já concordam que a Parte que constatar qualquer divulgação não autorizada poderá, ao propor ações judiciais para a indenização pelos danos causados, pleitear medidas de natureza cautelar visando resguardar seus direitos.

9.2 O presente ACORDO não poderá ser cedido ou transferido pelas partes, total ou parcialmente, sem a prévia e expressa concordância da outra parte.

9.3 O presente ACORDO não cria entre as Partes qualquer outro vínculo, responsabilidade ou obrigação relativamente ao NEGÓCIO, além daquelas aqui contraídas.

9.4 O recebimento, pelas PARTES, de qualquer informação em decorrência deste ACORDO ou do NEGÓCIO não implica na concessão ou reconhecimento de qualquer direito sobre a mesma.

9.5 A omissão ou tolerância, por qualquer das partes, em exigir o estrito cumprimento dos termos ou condições ora contratados não constituirá novação ou renúncia dos direitos aqui estabelecidos, os quais poderão ser exercidos pela Parte integralmente a qualquer tempo.

9.6 Caso qualquer das disposições aqui previstas seja declarada nula ou ineficaz por autoridade competente, esta será desconsiderada nos termos do presente instrumento, continuando as demais plenamente válidas e eficazes.

9.7 As partes declaram que a celebração do presente instrumento se dá de livre e espontânea vontade, sendo que os seus termos foram devidamente discutidos e entendidos, conforme as regras de probidade e de boa-fé que regem as relações contratuais.

9.8 Pelo presente instrumento ficam obrigadas as Partes, seus sucessores e cessionários.

9.9 Fica eleito o Foro de Brasília, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes deste contrato. E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DA COMISSÃO AVALIADORA (nome completo e CPF)

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO EUVALDO LODI (nome completo e CPF)

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**A INDÚSTRIA CRIA.  
A INDÚSTRIA É MAIS.**